



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA 63/2025

Dispõe sobre a autorização para que a Procuradoria Legislativa patrocine a defesa técnica no Proc. nº 1002474-67.2025.8.26.0642, em trâmite na 3ª Vara de Ubatuba.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o Ex-Vereador Edelson Fernandes figura como parte no processo judicial nº 1002474-67.2025.8.26.0642, em trâmite perante a 3ª Vara do Foro de Ubatuba/SP;

CONSIDERANDO a demanda está relacionada à licitação para aquisição de cestas de Natal referente ao exercício de 2024, realizada no âmbito da Câmara Municipal, período em que o Requerente exercia a Presidência do Poder Legislativo local.

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, X, da Resolução nº 01/2019 (estrutura organizacional), que atribui à Procuradoria a representação judicial e o assessoramento jurídico da Casa, para defesa do interesse público e da legalidade dos atos administrativos, bem como os princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal e com o papel institucional da assessoria jurídica nas contratações públicas (art.10, da Lei nº 14.133/2021).

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Procuradoria Legislativa da Casa patrocine a defesa técnica do Ex-Presidente Edelson Fernandes na Ação Popular, processo judicial nº 1002474-67.2025.8.26.0642, em trâmite na 3ª Vara de Ubatuba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE POR EDITAIS.

Ubatuba, 29 de setembro de 2025.

GADÃDHARA PANDITA GONZALEZ GRAÑA
Presidente

JAQUELINE DUTRA
1º Vice-Presidente

SANDRO ANDERLE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente

JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR
1º Secretário

ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário